



REGULAMENTO MINI AUTOSTAR & LIVELO

1. A campanha premiará os clientes que comprarem carros modelo MINI Countryman novos (todas as versões) nas concessionárias Mini Autostar (do grupo AutoStar), no período da 00h00min do dia 25/09/2020 até 23h59min do dia 26/09/2020 horário de Brasília.
2. Todo veículo MINI Countryman vendido, dentro deste período, o cliente poderá acumular até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Pontos Livelo conforme tabela afixada no interior das concessionárias MINI Autostar.
3. Os pontos creditados na conta do cliente terão validade de 24 meses a partir da data de crédito.
4. Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 dias após o faturamento do veículo, desde que o número do CPF informado seja válido. O Grupo Autostar e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
5. O crédito de Pontos Livelo será realizado no mesmo número CPF daquele realizador da compra (informado no cadastro do parceiro e/ou fluxo de compra), não sendo permitida a doação dos Pontos a terceiros.
6. O cliente pode se tornar participante inelegível aos pontos a serem transferidos pelo Grupo Autostar, de acordo com o regulamento da Livelo, demais regras Livelo e Regulamento da campanha MINI Autostar.
7. Pessoas jurídicas são consideradas inelegíveis pela Livelo como participantes da campanha, não cabendo ao Grupo Autostar qualquer justificativa, sobre essa questão.
8. A Campanha não é cumulativa com outras ofertas/campanhas e é válida somente até a sua data final ou enquanto durarem os estoques, aquilo que ocorrer primeiro.